

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

A Câmara Municipal de Olho D'água dos Borges, através de seu Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria legislativa, com vistas a subsidiar, orientar e apoiar tecnicamente a atuação da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, bem como disponibilização de Software de apoio ao processo legislativo na nuvem, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor de PARLA MENTORS CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 61.407.109/0001-32. Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Olho D'Água do Borges/RN, 11 de agosto de 2025

DAMIÃO HUGO MAIA  
PRESIDENTE

**Publicado por:** DAMIAO HUGO MAIA  
**Código Identificador:** 52075236

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/08/2025. EDIÇÃO 2216. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>